



**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS NOVAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/2018**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE nomeada pela Portaria n.º 003/2018-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, com a finalidade de dar início aos procedimentos da apresentação e análise das novas Propostas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA DE IMPRENSA, DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Às quatorze horas e quinze minutos, a Presidente deu início a Sessão. Conforme previsto na sessão anterior – “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”. Neste momento foi constatada apenas a presença do Sr. **Dário Edstron de Aguiar Moreira**, inscrito no CPF sob o nº 879.549.403-06, representando neste momento, a Empresa **DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.244.473/0001-49. Ato contínuo fora à proposta de preços submetida à análise, conforme teor a seguir transcrito: **DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA – ME** apresentou Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital, desta forma, a Comissão decidiu julgar **CLASSIFICADA** a proposta da empresa nos valores a seguir: **Item 01**, com o valor unitário de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **Item 02**, com valor unitário de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**; **Item 03** com valor unitário de **R\$ 2.283,00 (dois mil duzentos e oitenta e três reais)**; **Item 04**, com o valor unitário de **R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais)** e **Item 05** com o valor unitário de **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço por Item” e demais condições descritas no **Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA – ME**. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

| COMISSÃO           |                                |            |
|--------------------|--------------------------------|------------|
| Função             | Nome                           | Assinatura |
| Presidente da CLP: | Ana Flávia Teixeira            |            |
| Membro da CPL:     | Sandra Maria Silveira Oliveira |            |
| Membro da CPL:     | Alessandra Chaves Silva        |            |

| EMPRESA/CNPJ   | REPRESENTANTE/CPF                                      | ASSINATURA |
|--|--|------------|
| DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA - ME<br>CNPJ: 14.244.473/0001-49 | Dário Edstron de Aguiar Moreira<br>CPF: 879.549.403-06 |            |